



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PROJETO LAPWORTH - IMD

PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO e ESPECIALISTAS CONVIDADOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista especialista, com vistas a atuar nas áreas de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto LAPWORTH, sob coordenação do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve ter graduação e/ou especialização em tecnologia da informação ou em área análoga, ou demonstrar experiência equivalente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de discente de graduação para o projeto Lapworth.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1.** Serão oferecidas 4 (quatro) vagas, bem como será formado cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando à ocupação de eventuais vagas que venham a surgir dentro da validade do certame, sendo possível



o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 1:** bolsista DESENVOLVEDOR JÚNIOR - DESENVOLVIMENTO WEB/IA, na modalidade híbrida no IMD.
- 2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 2:** bolsista DESENVOLVEDOR SÊNIOR - DEVOPS, na modalidade híbrida no IMD.
- 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 3:** bolsista DESENVOLVEDOR SÊNIOR - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, na modalidade híbrida no IMD.
- 2.1.4.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos previstos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:



- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF nº 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) servidores(as) da UFRN devem verificar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30, § 1º, da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º, § 4º, do Decreto 7423/2010.



- 4.3.** Os(as) candidatos(as) servidores(as) da UFRN devem limitar-se a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. É também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 § 1º e § 2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4.** Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **28 de setembro a 02 de agosto de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de toda a documentação citada no Anexo 1 no formulário: **<https://forms.gle/MpBW5f6YtnjNt28AA>**.
- 5.2.** A data para divulgação da listagem dos candidatos com inscrições homologadas será **05 de agosto de 2026**, com a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.
- 5.3.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5.** Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas



- 5.6.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7.** As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1.** O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2.** O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular; (3) Entrevista.
- 6.3.** Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e perfil considerado adequado ao cargo.
- 6.4.** Serão classificados para a entrevista o(s) candidato(s) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise curricular.
- 6.5.** A análise curricular e a entrevista avaliarão os requisitos previstos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), por meio de questões que abordam seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as)**



candidatos(as) aprovados(as) para a fase de entrevista por e-mail, fornecido no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **10 de outubro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.



-
- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar **metais@imd.ufrn.br**.

Natal/RN, 28 de setembro de 2026

César Rennó Costa

Matrícula SIAPE nº 2276280

Coordenador do Projeto Centro Nacional de Dados e IA da Rede HU Brasil

Professor de Bioinformática / IMD

FORMULARIO:

<https://forms.gle/MpBW5f6YtnjNt28AA>



ANEXO I

PERFIL 1: DESENVOLVEDOR JÚNIOR - DESENVOLVIMENTO WEB/IA	
Tipo de bolsa	Aluno de Graduação
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.000,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	12 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de Computação ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: (i) Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular ou React, Java com Spring Boot e Python com Django ou FastAPI. (ii) Conhecimentos em integração de aplicações Web com modelos de IA e IA Generativa via consumo de APIs REST (ex.: APIs do OpenAI, LangChain ou rotas locais de modelos/RAG). (iii) Conhecimentos básicos sobre ferramentas Docker e Git. (iv) Padrão REST, manipulação de dados em formato JSON e integração de APIs backend/frontend.



	(v) Experiência com uso de metodologias ágeis (Scrum/Kanban).
Principais atividades a serem executadas	• Desenvolvimento Fullstack Integrado à IA: Criar, implementar e manter interfaces de usuário dinâmicas (utilizando Angular ou React) projetadas para interagir com funcionalidades e assistentes de Inteligência Artificial. • Construção e Consumo de APIs de IA: Desenvolver e integrar endpoints eficientes para a comunicação entre o backend (Java/Spring Boot ou Python/Django/FastAPI) e os serviços/modelos de IA e repositórios de dados do projeto. • Containerização e Ambiente: Criar, configurar e gerenciar ambientes isolados de desenvolvimento e testes utilizando Docker. • Gestão de Código e Qualidade: Utilizar o Git para versionamento de código, gerenciamento de branches, code reviews e escrita de testes unitários/integrados para garantir estabilidade e performance das aplicações. • Colaboração em Metodologias Ágeis: Acompanhar os rituais da equipe (dailies, plannings, retrospectivas) e colaborar na estimativa, priorização de tarefas e integração entre o time Web e os times de IA e Geofísica.
Documentos exigidos	• Histórico • Comprovante de matrícula • Curriculum Vitae • Currículo Lattes



PERFIL 2: DESENVOLVEDOR SENIOR - DEVOPS	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 4.800,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	12 meses
Formação necessária	Graduação e Especialização (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado) na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: (i) Experiência sólida com Kubernetes: administração de clusters, criação de manifestos YAML, gerenciamento de pods, deployments, services e configuração de escalabilidade automática (HPA). (ii) Experiência com integração com pipelines CI/CD (como Jenkins, GitLab CI) para automação de testes, builds e deploys. (iii) Experiência com desenvolvimento fullstack utilizando frameworks Angular ou React, Java com Spring Boot. (iv) Conhecimentos sobre ferramentas Docker e Git. Experiência com uso de



	metodologias ágeis.
Principais atividades a serem executadas	• Administrar e monitorar clusters Kubernetes, garantindo alta disponibilidade. • Desenvolver e manter pipelines automatizados de build, teste e deploy (Jenkins ou GitLab CI). • Implementar estratégias de deploy seguro (<i>Blue-Green</i>, <i>Canary</i>) para mitigar riscos. • Garantir boas práticas de versionamento com Git. • Codificar em Java (Spring Boot) no backend. • Participar ativamente de cerimônias ágeis (Scrum/Kanban), atuando como ponte técnica entre os times de desenvolvimento e operação.
Documentos exigidos	• Diploma de graduação • Diplomas de pós-graduação (caso tenha) • Curriculum Vitae • Currículo Lattes

PERFIL 3: DESENVOLVEDOR SÊNIOR - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 4.800,00



Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	12 meses
Formação necessária	Graduação e Especialização (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado) na área de Computação e afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Competências e habilidades: (i) Experiência sólida no desenvolvimento de soluções de IA, modelos de aprendizado de máquina e de aprendizado profundo utilizando Python e suas bibliotecas. (ii) Conhecimentos aprofundados em IA Generativa principalmente utilizando a abordagem de RAG. (iii) Experiência com bancos de dados relacionais e não relacionais e habilidades sólidas em consultas SQL; (iv) Habilidades analíticas: capacidade de analisar grandes volumes de dados, encontrar insights relevantes e traduzi-los em ações para melhorar os produtos. (v) Experiência com metodologias ágeis.
Principais atividades a serem executadas	● Identificação e Estruturação de Fontes de Dados: Analisar grandes volumes de dados para extrair insights e traduzi-los em melhorias para os produtos de IA. ● Identificar, obter, realizar a curadoria de fontes de dados de interesse e analisar grandes volumes de dados para extrair insights e traduzi-los em melhorias para os produtos de IA. ● Fundação de Dados e Infraestrutura: Implementar e estruturar o repositório Vault com capacidade de ingestão de



	dados heterogêneos, desenvolvendo e expondo APIs robustas e escaláveis para a integração dos serviços de IA. • Desenvolvimento, Treinamento e Otimização de Modelos: Entregar um produto de IA funcional e totalmente integrado aos ecossistemas, elaborando a documentação técnica completa e definindo o plano de manutenção e escalabilidade. • Otimização, Validação e Implantação (Deploy): Entregar um produto de IA funcional e totalmente integrado aos ecossistemas, elaborando a documentação técnica completa e definindo o plano de manutenção e escalabilidade. • Processos e Metodologias: Garantir boas práticas de engenharia de software e MLOps no ciclo de vida dos modelos.
Documentos exigidos	• Histórico • Comprovante de matrícula • Curriculum Vitae • Currículo Lattes



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
28/09/2026 a 02/10/2026	A partir das 16h até às 23:59h	Inscrições	Envio de e-mail
05/10/2026	A partir das 12h	Resultado das inscrições homologadas	Site do IMD
06/10/2026	Até às 23:59h	Prazo para interposição de recurso	Envio de e-mail
06 a 10/10/2026	A partir das 09h	Realização de entrevistas	Google meet
10/10/2026	A partir das 18h	Resultado do processo seletivo	Site do IMD
12/10/2026	Até às 23:59h	Prazo para interposição de recurso	Envio de e-mail
13/10/2026	A partir das 18h	Resultado final do processo seletivo	Site do IMD



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail minerais@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

